ACRE PREVIDÊNCIA
Instituto de Previdência do Estado do Acre

# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO

**Beneficiário: FILHO INVÁLIDO (desde que a invalidez seja anterior aos 21 anos)**

## DOCUMENTOS DO REQUERENTE

- Requerimento;
  download do documento
- Certidão de nascimento;
- Documento de identificação com foto (RG / CNH / Conselho Profissional);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- Comprovante de conta bancária ( Banco do Brasil);

  Obs.: Em caso de filho menor de 21 anos, a conta bancária na qual será feito o deposito dos proventos deverá ser aberta no nome do menor.
- Declaração ou atestado médico atualizado onde conste o código da doença ( CID);
- Declaração de Acumulação (ou não acumulação) de Benefício Previdenciário,em caso de acumulação anexar contracheque;
- download do documento
- Termo de Tutela (no caso de tutelado).

## DOCUMENTOS DO SEGURADO (A)

- Certidão de óbito;
- Documento de identificação com foto (RG / CNH / Conselho Profissional);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de endereço do último domicílio do falecido;
- Documentação de PIS/PASEP
- Ficha de Assentamentos Funcionais;
- Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração percebida pelo servidor;
- Ficha Financeira de todo período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o inicio da contribuição até a data do óbito do servidor ( em caso de servidor falecido em atividade);
- Portaria de Concessão de Aposentadoria(em caso de servidor aposentado);

## NOS CASOS DE REPRESENTANTE LEGAL

- Comprovante Documento de identificação com foto do representante (RG / CNH /Conselho Profissional);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física dorepresentante (CPF);

- Procuração;
- Curatela;
- Tutela;